



4ª SUBSEÇÃO DE RIO CLARO/SP

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01 DA “FIA – FORÇA INTEGRADA AZUL”, realizada no dia 18 do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), realizada no gabinete da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Claro, sito no Fórum, nesta cidade de Rio Claro-SP, prévia e devidamente convocada, pelos presentes, às 16h30min, reuniram-se, os membros desta integração estabelecida entre a **ORDEM DOS ADVOGADOS**, representada pelo Presidente da Comissão de Segurança, Dr. Adriano Marchi, o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, representado pelo Dr. Gilberto Porto Camargo, a **POLÍCIA MILITAR**, pelo 1º Ten PM Wagner Martins Araújo, a **IGREJA CATÓLICA**, representada pelo Padre Jacob Jovino Tomazella, representantes do **CLUBE GRÊMIO RECREATIVO DE RIO CLARO**, representado pelo Presidente Sr. Luiz Fernando Bicudo e Vice-Presidente José Renato Gonçalves, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**, pelo Vereador José Julio Lopes de Abreu, e **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO**, representada pelo Sr. Secretário José Maria Chiossi e pelo fiscal Alberto Carlos Rojo Merino, em respeito aos inúmeros problemas de segurança e sossego público conforme já debatido na pauta anterior ordinária, que vêm ocorrendo na praça localizada defronte ao Grêmio Recreativo da Fepasa e Igreja Santa Cruz, situados na Rua 9 com a avenida 10. Após discussão dos presentes, definiu-se, por unanimidade, que a Secretaria de Mobilidade Urbana e Sistema Viário sinalizará as Ruas 08 e 09, entre as Avenidas 10 e 12, no passeio situado ao lado direito da mão de direção de trânsito, proibindo-se o estacionamento, em atenção ao projeto de mobilidade urbana da área central de Rio Claro. A referida Secretaria sinalizará a proibição do estacionamento no interior da Praça Santa Cruz no horário compreendido entre às 22h às 06h, ressalvadas as atividades desenvolvidas pela Igreja Santa Cruz no período. Será estudado pela referida Secretaria a hipótese de proibição de estacionamento na Rua 09, entre as Avenidas 08 e 12 no horário compreendido entre às 22h às 06h. Em atenção à Lei Municipal “adote uma praça”, a Paróquia Santa Cruz, de responsabilidade do pároco acima, se compromete a revitalizar a praça de entorno à Igreja Santa Cruz, promovendo mecanismos de segurança, iluminação e paisagismo da praça, às suas expensas. E nada mais havendo a ser tratado ficam então convidados os presentes para a próxima reunião ordinária da FIA que será no dia 14 de setembro de 2011 (quarta-feira) às 17h na Casa do Advogado.

Dr. Adriano Marchi



4ª SUBSEÇÃO DE RIO CLARO/SP

_____ Dr. Gilberto Porto Camargo

_____ 1º Ten PM Wagner M. Araújo

_____ Ver. José Julio Lopes de Abreu

_____ Padre Jacob Jovino Tomazella

_____ Sr. Luiz Fernando Bicudo

_____ Sr. José Renato Gonçalves

_____ Eng. José Maria Chiossi

_____ Sr. Alberto Carlos Rojo Merino